



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA Nº 021/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Cledio Batista de Oliveira”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor Sr. Cledio Batista de Oliveira, portador do Registro Geral - CPF n.º 536.079.021-00, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Externo, Nível “A”, Referência “25”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com matrícula n.º 1725, contando com um total de 13.143 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, deste total 1.650 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 12001080101896232 do INSS, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 009/2026, a partir de 17/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2026.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo do PREVIQUAM

HOMOLOGO


Jamis Silva Boladin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 17 / 08 / 2026

Professor de Educação Física	9	8	1
Psicólogo	3	3	0
Recepcionista	82	57	25
Técnico em Enfermagem	31	17	14
Técnico em Raio X	1	1	0
Veterinário	4	3	1
TOTAL GERAL	674	474	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREVIQUAM
PORTARIA N.º 021/2026 - PREVIQUAM**

PORTARIA Nº 021/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Clelio Batista de Oliveira”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor Sr. Clelio Batista de Oliveira, portador do Registro Geral - CPF n.º 536.079.021-00, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Externo, Nível “A”, Referência “25”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com matrícula n.º 1725, contando com um total de 13.143 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, deste total 1.650 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 12001080101896232 do INSS, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 009/2026, a partir de 17/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2026.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo do PREVIQUAM

HOMOLOGO

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

**PREVIQUAM
PORTARIA N.º 022/2026 - PREVIQUAM**

PORTARIA Nº 022/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Pedro Rodrigues da Silva”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”,

“III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor Sr. Pedro Rodrigues da Silva, portador do Registro Geral - CPF n.º 345.349.971-91, servidor efetivo no cargo de Vigia, Nível “A”, Referência “25”, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com matrícula n.º 1088, contando com um total de 12.855 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, deste total 1.630 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 03001330.1.00601/19-9 do INSS, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 010/2026, a partir de 17/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 17 de agosto de 2026.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo

HOMOLOGO

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIOS-X PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, RESSALTAMOS QUE OS FILMES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AIMPRESSORA DRYSTAR 5302 - AGFA, CONFORME RELATÓRIO EMITIDO PELO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA DO MUNICÍPIO.

Fornecedor : LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99 - R\$ 13.656,00.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José dos Quatro Marcos-MT, 13 de Agosto de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo simplificado Nº 001/2024, vem